

PORTARIA Nº 960/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27925/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Água Boa, Canarana e Nova Xavantina, Campinápolis, Novo São Joaquim, integrada com a microrregião de Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araguaia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/07/2023 a 31/07/2023	Dr. (a): Patricia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Priscila Grohs
31/07/2023 a 07/08/2023	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) Jurídico(a): Gisele Miranda Silva
07/08/2023 a 14/08/2023	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) Jurídico(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
14/08/2023 a 21/08/2023	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) Jurídico(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
21/08/2023 a 28/08/2023	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) Jurídico(a): Nathalia Marcolino Moraes
28/08/2023 a 04/09/2023	Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) Jurídico(a): Nafhayra Rizzea de Castroi
04/09/2023 a 11/09/2023	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos Assessor(a) Jurídico(a): Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi
11/09/2023 a 18/09/2023	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) Jurídico(a): Yasmin Paiva Guimarães
18/09/2023 a 25/09/2023	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) Jurídico(a): Nathalia Marcolino Moraes
	Dr. (a): Wendel Renato Cruz

25/09/2023 a 02/10/2023 Assessor(a) Jurídico(a): Gisele Miranda Silva

02/10/2023 a 09/10/2023 Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira
Assessor(a) Jurídico(a): Nathalia Marcolino Moraes

09/10/2023 a 16/10/2023 Dr. (a): André de Santi
Assessor(a) Jurídico(a): Bruna Ruff Rebelatto

16/10/2023 a 23/10/2023 Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos
Assessor(a) Jurídico(a): Gustavo Pereira Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab5bc503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar